



Valide aqui
este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



onr

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula
139543.2.0007989-42, deste Ofício, conforme abaixo:

7989 - 01/03/2019 - Protocolo: 1307 - 04/02/2019

IMÓVEL: Terreno unificado edificado com um galpão coletado sob o nº 73, situado na **Passagem Benjamim**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Vértice **M-01**, de coordenadas Geográficas **-01°22'39,39"S** e **-48°25'53,58"W** e coordenada plana **UTM 9.847.579,11m Norte** e **0785.814,61m Leste**; localizado na Passagem Benjamim, no encontro da linha de frente com a lateral direita do imóvel, segue por esta Passagem, para onde faz frente, com o azimuth **78°42'22"** e uma distância de **23,00m**, até encontrar o marco **M-02**, deste segue com azimuth **de 104°1'42"** e com a distância de **119,04m**, até encontrar o marco **M-03**, deste segue com o azimuth de **82°52'11"** e com a distância de **7,75m** pela linha de travessão, até encontrar o marco **M-04**, com azimuth de **92°24'25"** de onde segue com a distância de **2,10m**, ainda pela linha de travessão até encontrar o marco **M-05**, com azimuth de **267°36'26"** de onde segue com a distância de **24,16m**, até encontrar o marco **M-06** no encontro do travessão com a lateral direita, deste segue com azimuth de **98°22'00"** e com a distância de **10,31m**, até encontrar o marco **M-07**, deste segue com azimuth de **85°59'14"** e com a distância de **1,22m**, até encontrar o marco **M-08**, deste segue com azimuth de **268°58'06"** e com a distância de **44,25m**, até encontrar o marco **M-09**, deste segue com azimuth de **182°28'04"** e com a distância de **9,10m**, até encontrar o marco **M-10**, deste segue com azimuth de **258°16'49"** e com a distância de **33,00m**, até encontrar o marco **M-11**, deste segue com azimuth de **94°5'20"** e com a distância de **6,00m** até encontrar o marco **M-12**, deste segue com azimuth de **86°4'59"** e com a distância de **33,00m** até encontrar o marco **M-13**, deste segue com azimuth de **286°4'53"** e com a distância de **13,62m** até encontrar o marco **M-14**, deste segue com azimuth de **270°27'46"** e com a distância de **0,44m** até encontrar o marco **M-15**, deste segue com azimuth de **89°32'14"** e com a distância de **13,62m** até encontrar o marco **M-16**, deste segue com azimuth de **82°11'18"** e com a distância de **5,00m** até encontrar o marco **M-17**, deste segue com azimuth de **271°52'11"** e com a distância de **22,30m** chega-se ao marco **M-01**; ponto inicial da nossa descrição, totalizando um perímetro de **367,91m** e uma **área total de 3.475,82m²**. Todos os vértices aqui descritos encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45°, Fuso 23, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, foram calculadas no plano de projeção UTM, tendo com resumo as dimensões e confrontações abaixo:

Dimensões Encontradas no Registro de Imóveis.

Testada Principal Efetiva = 23,00m

Lateral Direita = 191,86m



Valide aqui
este documento

Lateral Esquerda..... = 119,04m
Travessão..... = 34,01m
Área..... = 3.475,82m²

Confinantes:

Pela Frente..... = Passagem Benjamim
Lateral Direita..... = Quem de direito;
Lateral Esquerda..... = Quem de direito;
Pelo Travessão..... = Quem de direito;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: nº 043/33891/12/05/0899/000/000-60; Sequencial: 376.982. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 26743LU, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém-PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 1307, de 04/02/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 6553. Código Segurança: 35560000000045332590311020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 01 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-7989 - 01/03/2019 - Protocolo: 1307 - 04/02/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 26743LU, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R.3**, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato particular de empréstimo/financiamento e alienação fiduciária de bens imóveis, e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734.3229.003.0200001242-9, datado de 20/08/2015, a proprietária, AMAZON NORTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s) fiduciante (s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, a ser pago no prazo de parcelas mensais; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 2.052.500,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil quinhentos reais), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6366. Código Segurança: 66360000000015295495110310. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 01 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino__.

AV-2-7989 - 01/03/2019 - Protocolo: 1307 - 04/02/2019

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO: Proceda-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida em 25/02/2019, o endereço do imóvel acima fica descrito como sendo: **PASSAGEM**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48JTA-5RDJ6-RRUYJ-LKGGV>

BENJAMIM, N° 73, BAIRRO CABANAGEM, BELÉM/PA. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6554. Código Segurança: 45560000000055332590311020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15 . DOU FÉ. Belém/PA, 01 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino__.

AV-3-7989 - 01/03/2019 - Protocolo: 1307 - 04/02/2019

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação, datado de 27/09/2018, da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, assinado pelo seu representante legal, Renier Roosevelt Sampaio Barbosa Junior, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade n° 3.082.680-2-SSP/SE, inscrito no CPF/MF de n° 023.876.245-99, Gerente de Filial, conforme substabelecimento de procuração lavrada às folhas 034/035, livro 3306-P, Prot. 046938, do 2° Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, devidamente arquivado nesta Serventia, foi autorizado o cancelamento da Alienação Fiduciária, em que pesa sobre o imóvel, mencionado no AV-1 da presente matrícula, eis que fora extinta a dívida, na forma do art. 27, §§ 5° e 6° da Lei 9.514/97. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6555. Código Segurança: 55560000000065332590311020. Emolumentos: R\$ 237,84. FRJ: R\$ 43,25. FRC: R\$ 7,21. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 289,15 . DOU FÉ. Belém/PA, 01 de março de 2019. Eu, Samyra Costa Assunção, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei n° 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 19 de julho de 2024.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N°:669176 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/07/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 67196600000039828470717040			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,874	1,479	